

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CCE N° 0542/77 (Reautuado em 00/05/79)

INTERESSADA: FERNANDA APARECIDA SAMPAIO

ASSUNTO : Contrato da interessada" para lecionar Fisiologia Geral e Comparada na Departamento do Ciências Fisiológicas da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

RELATOR : Cons. Paulo Comes Romeo

PARECER CEE N° 793/79 - CTG - APROVADO EM 04/07/79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

1.1 - Inicialmente, cumpre esclarecer que, em 03/03/77, a interessado teve seu nome indicado pela Faculdade para lecionar, na qualidade de professor I, a disciplina Farmacologia, do Departamento de Ciências Fisiológicas do Curso de Bacharelado em ciências Biológicas, modalidade Medica, e de Licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia, havendo a indicação recebido parecer contrario por não atender ao exigido pelo art. 4° da Deliberação CEE 3/76 (Parecer CEE 663/ 77, de 10/08/77).

1.2 - Posteriormente, em 23/02/76, Faculdade faz nova solicitação no sentido de ser aprovada a indicação da interessada para ministrar na qualidade de Professor II, as disciplinas Fisiologia Geral e o Elementos do Fisiologia Geral e comparada a Elementos de Fisiologia Geral e Farmacologia, sendo a primeira obrigatória no curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, modalidade medica, e a segunda complementar, no curso de Licenciatura em Ciências, habilitação em Biologia, o pedido também não foi atendido por este Conselho, no parecer de n° 934/78, de 27/07/78.

1.3 - Volta, agora, a Faculdade a reiterar a indicação em apreço, pare que a interessada possa ministrar não mais Farmacologia, porém, a disciplina Fisiologia Geral e Comparada, no mesmo Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, modalidade módica, na qualidade de Professor II.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A Sra. Fernanda Aparecida Sampaio é licenciada em História Natural pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Rio Claro, em 1974, e do seu histórico escolar consta haver estudado as disciplinas Fisiologia Vegetal e Fisiologia Animal.

Possui dois anos do Mestrado, na área de Fisiologia,

realizado na USP, e está dito no processo que prossegue o curso de doutorado.

Sua tese de mestrado, aprovada, apresentada ao Instituto de Biociências da USP, em 1977, teve como título "Respostas do Coração in situ e Isolado de *Pomacea lineata* (SPIX, 1827) (Mollusca, Gastrópoda, Prosobranchia) a Diferentes Salinas, Temperatura e Drogas".

Realizou vários cursos extracurriculares o excursões científicas, todos dentro do campo da Biologia.

Foi bolsista da FAPESP e possui dois trabalhos publicados pelos títulos apresentados, esta apta a lecionar a disciplina obrigatória Fisiologia Geral e Comparada, no departamento de Ciências Biológicas, do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, modalidade medica, constante do tronco comum ao que se subdivide o curso de Ciências Biológicas, cf. Par. CFE 103/69, Grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável a indicação da Licenciada-Mestre Fernanda Aparecida Sampaio, para, como Professor II, lecionar o disciplina Fisiologia Geral e Comparada, no Departamento de Ciências Fisiológicas do Curso da Bacharelado em Ciências Biológicas, modalidade Médica, da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 06 de junho de 1979.

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como sou parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Gerson Munhoz dos Santos, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gumes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 20/06/79.

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 4 de julho de 1979.

a) Cons. RENATO ALBERTO TEODORO DI DIO.

Vice-Presidente em exercício